



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**a) Projeto de Lei nº 028/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei que visa contratar, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em razão do pedido de demissão efetuado pela profissional que estava contratada por tempo determinado, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, além da necessidade de se manter uma equipe mínima no CRAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

A justificativa acompanha parecer pela disponibilidade orçamentária, eis que se trata de mera substituição de servidor afastado em razão de pedido de exoneração voluntária, o que permite um afastamento do rigorismo da letra fria da lei quanto à questão orçamentária – uma vez que o Município não pode ficar sem a prestação do serviço, sob pena de um mal maior.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei e Projeto de Resolução, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 10 de abril de 2023.

**Sidinei Santos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

**Loreno Luis Lopes**

Vice-Presidente

**Felipe Possebon de Moura**

Membro